

EDITAL Nº 002/2016 – GTPC/SUPEG

Comunicado 007, de 14 de março de 2016

A Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Editai Nº 002/2016 – GTPC/SUPEG de 19 de janeiro de 2016** torna público o resultado definitivo da entrevista, o resultado final desta seleção e a convocação para a matrícula para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em FINANÇAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

Nº de Inscrição	Candidato	Entrevista Individual Resultado Definitivo
001	MARCOS SILVERIO LUZ	21,5 PONTOS
002	CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA	47,5 PONTOS
003	MARCOS LEANDRO CARDOSO MOREIRA	59,5 PONTOS
004	CRISTINA TAMIKO NAKANO	57,5 PONTOS
005	RODRIGO SILVA ESTEVES	48 PONTOS
008	EDNADARC MARTINS DINIZ	59,5 PONTOS
009	VALERIA PINTO DE CARVALHO	60 PONTOS
012	DAYANNA GONTIJO DE PAIVA SOUZA	57,5 PONTOS
013	KESSIA NOGUEIRA DA FONSECA	54 PONTOS
014	ADRIANO ABREU DE CASTRO	58,5 PONTOS

2. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (CLASSIFICAÇÃO FINAL)

Ordem	Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Final
1º	009	VALERIA PINTO DE CARVALHO	100
2º	008	EDNADARC MARTINS DINIZ	99,5
3º	013	KESSIA NOGUEIRA DA FONSECA	87
4º	003	MARCOS LEANDRO CARDOSO MOREIRA	84,5
5º	004	CRISTINA TAMIKO NAKANO	82,5
6º	014	ADRIANO ABREU DE CASTRO	75,5

Ordem	Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Final
7º	012	DAYANNA GONTIJO DE PAIVA SOUZA	70,5
8º	005	RODRIGO SILVA ESTEVES	63
9º	002	CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA	57,5
10º	001	MARCOS SILVERIO LUZ	48,5

3. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Ficam automaticamente convocados para a matrícula, os candidatos listados no item 2. *Resultado Final do Processo Seletivo (Classificação Final)*, considerados aprovados e classificados neste Processo Seletivo.

Para confirmar a matrícula o candidato deverá acatar o que está prescrito no **item 8. do Edital**, particularmente, os subitens 8.4. ao 8.6. Em síntese:

- preencher, datar e assinar o Anexo VI - Termo de Confirmação de Matrícula;
- preencher, datar e colher a assinatura do titular do órgão no Anexo VII - Termo de Dispensa do Expediente;
- enviar os **Anexos VI e VII** para o e-mail **escoladegoverno@segplan.go.gov.br**, impreterivelmente, nos dias **15 ou 16 de março de 2016**.

E-mails enviados fora desse prazo serão desconsiderados. O candidato que não enviar a confirmação de matrícula dentro do prazo estipulado será, automaticamente, considerado desistente, excluída qualquer possibilidade de reinserção.

Confirmada a matrícula, não caberá desistência e o servidor estará sujeito às prerrogativas e sanções previstas no Anexo V – Termo de Compromisso.

4. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 18 de março de 2016 às 13h30min no Auditório Jornalista Jorge Taleb da Escola de Governo Henrique Santillo.

Os alunos deverão trazer cópia simples dos seguintes documentos para entrega à instituição ministradora do curso (Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP):



- I - Cópia do Diploma de Nível Superior;
- II - Cópia do Histórico Escolar;
- III - Cópia da carteira de Identidade;
- IV- Cópia CPF;
- V - Cópia do comprovante de Residência;
- VI - Cópia do Título Eleitoral e
- VII - 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (atual).

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
SECRETÁRIO DE ESTADO

LILIANE MORAIS BATISTA DE SÁ
SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO HENRIQUE SANTILLO

Goiânia, 14 de março de 2016